

DOM/SC CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

Data de Cadastro: 12/08/2022 Extrato do Ato Nº: 4102401 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/08/2022 Edição Nº: [3945](#)

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a associação do CIS-GRANFPOLIS com a Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Estado de Santa Catarina - ACISSC.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis CIS-GRANFPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do consórcio público do CIS-GRANFPOLIS, e “*ad-referendum*” da Assembleia Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a associação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis CIS-GRANFPOLIS, com a Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Estado de Santa Catarina - ACISSC, registrada com o CNPJ nº 43.141.285/0001-93, com sede na Rua Candido Ramos, 250 – Capoeiras, na Cidade de Florianópolis, neste Estado – CEP 88090-800.

Parágrafo único: Fica autorizado o pagamento da mensalidade à Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Estado de Santa Catarina - ACISSC em virtude da associação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde novembro de 2021.

Florianópolis – SC, 05 de agosto de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito Municipal de Leoberto Leal

Presidente

consorciosaude@granfpolis.org.br – (48) 3224-3668 Página 1 de 5 Rua Cândido Ramos, 250 – Capoeiras Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88090-800



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4102401, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4102401>